



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2011.

Em, 13 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. RAYMUNDO
BARROZO CARDOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raymundo Barrozo Cardoso, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae